ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N. º 2026 – 116 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Aquisição de materiais de consumo**, conforme especificações e quantidades do item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A execução de atividades de campo nas comunidades do Território Indígena Yanomami demanda a aquisição de materiais específicos, essenciais para o desenvolvimento das ações planejadas. Esses insumos são fundamentais para garantir a eficácia das atividades, que incluem: Preparação de roçados, a estruturação de áreas cultiváveis é crucial para a segurança alimentar das comunidades, permitindo o plantio de cultivos tradicionais e o fortalecimento da agricultura sustentável. Oficinas do Curso FIC Agricultor Agroflorestal, a realização dessas capacitações exige materiais didáticos e ferramentas práticas que possibilitem a disseminação de técnicas agroflorestais, alinhadas ao conhecimento tradicional Yanomami e à conservação do meio ambiente. A disponibilização desses recursos viabiliza não apenas execução imediata das ações, mas também o impacto duradouro no fortalecimento da autonomia produtiva das comunidades. Dessa forma, a aquisição dos materiais justifica-se pela sua relevância estratégica para o desenvolvimento sustentável do território Yanomami por meio da execução deste projeto.

ATIVIDADE: Itens a serem utilizados na Meta 3, implantação de 4 (quatro) módulos produtivos e manejo de roçados.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MÁXIMO (R$)
1.	Pá de Bico com Cabo de Madeira 71 cm Natural	Unidade	20	**R$ 45,00**	R$ 900,00
2.	Enxada larga 2.5 em aço, com cabo de madeira 170cm	Unidade	200	**R$ 99,08**	R$ 19.816,00
3.	Facão mato carbono 18 PE com cabo em material de Polipropileno (PP), Poliamida (PA), ou Elastômero termoplástico (TPR)	Unidade	120	**R$ 35,00**	R$ 4.200,00
4.	Machado soldado cabeça redonda, tamanho 3.5, cabo de madeira de 90cm	Unidade	120	**R$ 122,00**	R$ 14.640,00
5.	Enxadão largo 2.5 em aço com de madeira de 170 cm	Unidade	120	**R$ 103,93**	R$ 12.471,60

6.	Foice roçadeira com cabo de madeira 110cm	Unidade	120	**R$ 72,00**	R$ 8.640,00
7.	Lima chata manual 8 pole com cabo PVC	Unidade	120	**R$ 18,21**	R$ 2.185,20
8.	Cavadeira Reta Articulada C/cabo 145cm Tipo Polac	Unidade	100	**R$ 145,00**	R$ 14.500,00
9.	Luva tricotada pigmentada emborrachada segurança antiderrapante reforçada EPI algodão, par - Tamanho único	Unidade	100	**R$ 2,50**	R$ 250,00
10.	Botina EPI, Bidensidade com Bico de PVC: Divisão: 30 uni - tamanho 38 25 uni - tamanho 39 15 uni - tamanho 40 10 uni - tamanho 41 10 uni - tamanho 42	Unidade	90	**R$ 90,00**	R$ 8.100,00

Valor total estimado: R$ 85.702,80 (oitenta e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta centavos).

4 – Prazo e Local de Entrega

O prazo de entrega será de até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada, salvo disposição diferente estabelecida no instrumento de contratação.

Local de entrega:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR / Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR / Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRR; endereço de entrega: Rua Fernão Dias Paes Leme, Nº 11, Calungá, Boa Vista, Roraima, CEP: 69303220.

Os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados dos acessórios especificados, manuais e documentos necessários à conferência e ao recebimento.

5 - Pagamento:

O pagamento será efetuado em favor da contratada, por meio de depósito ou transferência bancária para conta de sua titularidade, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a entrega dos

materiais, o recebimento e o atesto da respectiva Nota Fiscal pelo setor competente, observadas as condições previstas no instrumento de contratação.

Para viabilizar o pagamento, a Nota Fiscal deverá conter as informações necessárias à identificação da contratação e os dados bancários da contratada, incluindo banco, agência e conta corrente, quando aplicável.

Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas em nome de terceiros, em desacordo com os dados da contratação.

Não haverá pagamento antecipado.

A FAEPI poderá suspender o processamento do pagamento enquanto houver inconsistências na Nota Fiscal, ausência de documentos necessários ou divergências em relação ao objeto efetivamente entregue, devendo a contratada ser comunicada para providenciar as correções cabíveis.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência serão custeadas com recursos financeiros vinculados ao **260 - IFRR 2024-003 - MDA TIY Recursos Naturais e Produção Alimentícia (13.199-7).**

7 - Disposições Finais

A empresa participante será responsável pela veracidade, autenticidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o processo de contratação.

A apresentação de documentos falsos ou a prestação de informações comprovadamente inverídicas poderá resultar na desclassificação da participante ou, caso a contratação já tenha sido formalizada, na adoção das medidas administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável.

Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo admitidos produtos de diferentes marcas e fabricantes, desde que comprovadamente compatíveis com os requisitos exigidos.

Os casos omissos serão tratados pela FAEPI, em conformidade com as normas e os procedimentos aplicáveis à contratação e com as disposições do instrumento contratual, quando houver.